

TERMO ADITIVO Nº 05 AO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019**

TERMO ADITIVO Nº 05 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES EIRELI – ME**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53, e o Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES EIRELI – ME**, com sede na Avenida Paulo VI nº 184 – Bairro Inácio Barbosa, em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.867.314/0001-72, por sua Representante Legal a Srª. **Edivania Teles de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.404.285-35, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 121/2019, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **03 de outubro de 2022**.

1.2 – O objeto do Contrato é a prestação de serviços de mão de obra especializada, referente a motoristas de caminhão basculante, caminhão mecânico operacional e operador de retroescavadeiras, para atender as Unidades Operacionais da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, localizadas na Grande Aracaju e no Interior do Estado.

1.3- Para o período ora prorrogado, o valor será de **R\$ 2.596.545,60** (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), ressalvado o reajuste legal. O reajustamento será efetuado através de Apostilamento, conforme previsto no RILC da DESO.

CLÁUSULA II – DA DOCUMENTAÇÃO E DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 14439/2022;
- C.I. nº 5234/2022-DESO, de 21/09/2022;
- Ofício nº 969/2022-DOM, de 22/09/2022;
- Ofício nº 09 da Contratada datado de 22/09/2022;
- C.I. nº 5350/2022-DESO, de 28/09/2022 com a Justificativa da prorrogação;
- Planilha Orçamentária do Contrato Atualizada – DESO;
- Parecer Jurídico nº 387/2022, datado de 30/09/2022;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante das JUSTIFICATIVAS emanadas pelo Superintendente de Sistemas Regionais de Água e pelo Diretor de Operação e Manutenção, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 30 de setembro de 2022.

CARLOS FERNANDES DE MELO
Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553 NETO:66182883553

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO

EDIVANIA TELES DE OLIVEIRA:01140428535
Assinado de forma digital por EDIVANIA TELES DE OLIVEIRA:01140428535
Dados: 2022.10.04 10:25:22 -03'00'

EDIVANIA TELES DE OLIVEIRA
ASTRA SERV. E FACILITIES EIRELI – ME
CONTRATADA

CARLOS ANDERSON SILVEIRA
Assinado de forma digital por CARLOS ANDERSON SILVEIRA
PEDREIRA:77699653572 PEDREIRA:77699653572

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
DESO

ROSANGELA RESENDE
Assinado de forma digital por ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
SILVA:11150319534 Dados: 2022.10.04 07:54:42 -03'00'

ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA/ASLC
DESO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE IN 0003/2022 - AGRESE

Fica cancelado a Inexigibilidade 003/3033 - AGRESE, referente ao Processo Administrativo nº 114/2022- COMP.CON.DIRETA-AGRESE.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

Banese



RESUMO DE DISTRATO AO IN 007/2021

Nº CONTRATO: 4600002225;
CONTRATADA: ASB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.;
CNPJ: 15.190.980/0001-00;
MOTIVAÇÃO: Por mútuo acordo, após solicitação da CONTRATADA;
OBJETO: As partes decidem encerrar o contrato em epígrafe, sendo 30/09/22 seu último dia de vigência;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 27/04/21 até 26/10/23;
PARECER JURÍDICO: 185/2022;
BASE LEGAL: Art. 190, III, "e" do RILC-BANESE.
RESUMO DO 2º ADITIVO - PRAZO
Nº PROCESSO: IN 007/2020;
Nº CONTRATO: 4600002123;
CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ARACAJU;
CNPJ: 13.045.935/0001-36;
MOTIVAÇÃO: Serviço de natureza contínua;
OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 30 meses, a contar de 27/09/22 até 26/03/25, perfazendo 60 meses;
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.415.363,30;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 27/03/20 até 26/09/22;
PARECER JURÍDICO: 183/2022;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
BASE LEGAL: Art. 71 "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a IX e 152 "caput" do RILC.
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2022
Nº CONTRATO: 4600002539;
CONTRATADA: E-XYON LEGAL SOFTWARE LTDA;
CNPJ: 33.033.440/0001-02;
JUSTIFICATIVA: Necessidade de continuidade do desenvolvimento e modernização de gestão, bem como administrar toda carteira jurídica e demais processos.
OBJETO: Contratação de solução de gerenciamento e controle de processos judiciais, administrativos, e gestão de mandados e ofícios dos sistemas de Caixas Próprias de T.Js, em nuvem, no modelo Software as Service, manutenção e suporte técnico, banco de horas para customização, integrações e treinamentos.
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R\$ 505.258,80;
VIGÊNCIA: 30 meses a partir de 01/09/22;
PARECER JURÍDICO: 192/2022;
BASE LEGAL: "Caput" do Art. 30 da Lei 13.303/16 c/c "Caput" do Art. 130 do RILC.

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022

Objeto: Execução de Serviços de Drenagem na Rodovia SE-220, trecho: Aquidabã / Graccho Cardoso, com extensão de 22,00 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 1.503.680,65 (Hum milhão e quinhentos e três mil e seiscentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos); **Data do recebimento das propostas:** 26 de outubro de 2022, às 09 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 150 (cento e cinquenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101, 0120 e 0290; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0305.4.90.39.21; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; Parecer Jurídico nº: 280/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento do formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 04 de outubro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-050/2022

Origem: Tomada de Preços nº 14/2022
Processo nº 1009/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.
Objeto: "Urbanização com calçamento e iluminação da Rodovia SE-226, entrada da sede do Município de Pirambu, neste Estado"
Valor Total Estimado: R\$ 809.603,80 (oitocentos e nove mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos).
Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.
Prazo de Vigência: 300 (trezentos) dias.
Base Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.
Fonte de Recurso: 26.203.0018.0401.4.4.90.51.02 FR 0101 e 0120.

Aracaju/SE, 16 de setembro de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Instalação - RLI nº 90/2022 (Processo ADEMA nº 2021/TEC/RLI-0068), para a Implantação e Pavimentação da Rodovia SE-255, entre o entroncamento da Rod. BR-101 e SE-175, município de Itaporanga D'Ajuda, e o entroncamento das Rod. SE-255 e BR-235, município de Itabaiana, com extensão de 52,36 Km.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação - LI nº 221/2022 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/LI-0222), para a execução da Urbanização com Calçamento e Iluminação da Rodovia SE-226, localizada na Entrada da Sede do Município de Pirambu/SE, com área total de 1.488,75 m² e as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM WGS 84 24 L: Inicial: 734154 / 8812218, Final: 734051 / 8812686.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 412/2022 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/RLO-0319), para a Restrução de parte da Rodovia SE-470, trecho entre: BR-101 (Estância) e SE-100 (Abais), com extensão aproximada de 19,30km, com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM Zona 24L WGS 84: Inicial 682687/8780596; Final: 694137/8762156.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 410/2022 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/RLO-0200), para as obras de Implantação da Rodovia Manoel Aguiar Menezes, que liga a BR-101 ao Povoado Castanhal, no município de Capela, com as coordenadas geográficas UTM DATUM WGS 84 24L 717000/8823216, com extensão aproximada de 8,16 km.

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

Contratada MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA -CNPJ: 07.772.721/0001-51 **Objeto:** Inscrição de 14 empregados da DESO - Curso Prático de Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços promovido pela JML - O Treinamento será desenvolvido na modalidade EAD gravado. **Valor:** 18.000,00. **Base Legal:** Art. 121, inciso II do RILC alínea "f", c/c com Art. 30, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016 **Parecer** 390/2022: Hercilio da Silva Ramos Junior. Presidente da CPL/DESO.

9º Aditivo Contrato 135/2018/Base legal: Art. 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b', c/c §1º, da lei 8.666/93// Contratada: ANKARA ENGENHARIA LTDA/Objeto: Alterar preço, cláusula II do Termo Aditivo nº 05 - 3,70% (acréscimo) e 10,13% (supressão).

5º Aditivo Contrato 121/2019/Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES EIRELI - ME/Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 03/10/2022.